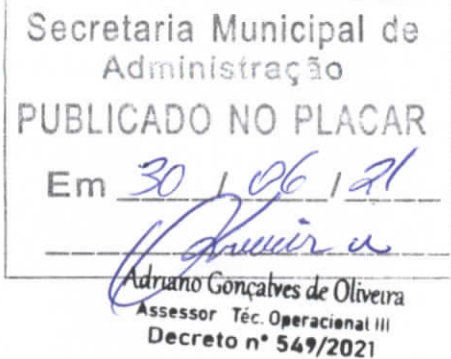




ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº 953, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 13 da Quadra 223, desta cidade, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso 1º, do Artº 1º, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 13, da Quadra 223, com área de 525,00m², situado na Avenida Território do Rio Branco, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 23 de junho de 2021, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 2021189823, em 23.06.21.

**PARAGRAFO ÚNICO – Do desmembramento surgirão:**

**I - LOTE 13-remanescente**, da quadra 223, com área de 262,50m², situado na Avenida Território do Rio Branco, desta cidade, sendo: 7,50 metros lineares de frente por 35,00 metros ditos de fundos, limitando-se ao NORTE, com o lote 10; ao Sul com a Avenida Território do Rio Branco; a LESTE, com o lote 12; e a OESTE com o lote 13-A.

**II - LOTE 13-A**, da quadra 223, com área de 262,50m², situado na Avenida do Território Rio Branco, desta cidade, sendo: 7,50 metros lineares de frente por 35,00 metros ditos de fundos, limitando-se ao NORTE, com o lote 10; ao Sul com a Avenida Território do Rio Branco; a LESTE, com o lote 13-remanescente; e a OESTE com o lote 13-remanescente.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita de Gurupi-TO